



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO DE MONTE MOR

ABRIL/2023

PLANO MUNICIPAL DE INTERVENÇÃO



O objetivo do Plano Municipal de Intervenção (PMI) é oferecer à comunidade escolar ferramentas e ações que instrumentalizem e promovam um ambiente de paz e segurança, tanto no aspecto preventivo quanto reativo às ameaças atuais. Nesse contexto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo de Monte Mor, por meio deste documento, vem disseminar a cultura de paz e de segurança nas Escolas do município de Monte Mor.

1. INTEGRAÇÃO



Ocorrerá a integração entre as secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Monte Mor: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Secretaria de Segurança, Secretaria Municipal de Saúde, além do Conselho Municipal de Educação (COMEMM), da Polícia Militar, do Conselho Comunitário de Segurança (Conseg), e do Poder Legislativo nas ações que garantam a efetividade da cultura de paz.



2. ATENÇÃO REDOBRADA



Ações Imediatas:



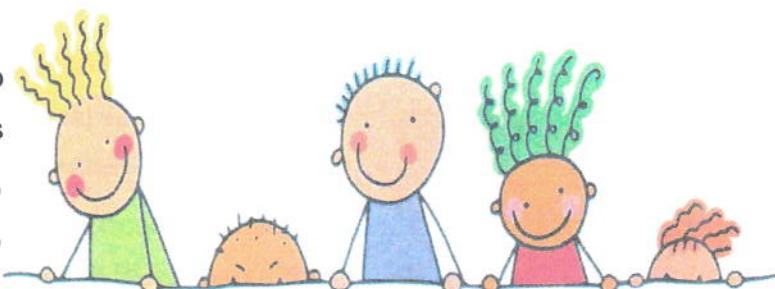
- a) Os portões das escolas permanecerão fechados após a entrada dos alunos.
- b) Os alunos entrarão e sairão da escola sempre acompanhados por um funcionário/direção.
- c) Durante o período de permanência dos alunos na escola, não serão admitidas pessoas que não sejam funcionários dentro dos prédios escolares. Para os não funcionários da escola, só será permitida a entrada com a devida autorização (pais, entregadores de merendas, gás ...) e sempre serão acompanhados por um funcionário.
- d) A direção da **unidade escolar municipal**, juntamente com o Conselho de Escola e APM realizarão estudos para observar as possibilidades legais e orçamentárias quanto a colocação de concertinas (rede de arame farpado) nos muros das escolas como proteção acessória, de acordo com a necessidade.





e) Os alunos levarão suas mochilas à escola, sempre após a vistoria dos responsáveis, contendo apenas os materiais necessários para as aulas, evitando assim que transportem outros objetos de casa para a escola. Em caso de suspeita de o aluno adentrar o recinto escolar, com objetos não autorizados, os responsáveis devem ser comunicados a comparecer junto a unidade escolar. Em caso de comprovação de porte de objetos não autorizados por parte dos alunos a escola deve imediatamente comunicar a G.C.M. (Botão do Pânico).

- f) Rodas de conversas serão feitas com professores e alunos para falarem sobre bullying, Fake News, amizades, empatia, cultura da paz.



- g) Obrigatoriedade do uso do uniforme escolar nas escolas em período de aula, para a identificação e segurança dos alunos.



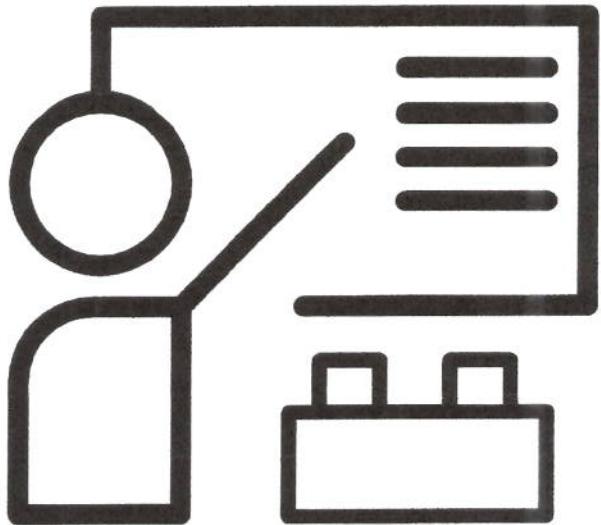
- h) Para o transporte escolar será obrigatória a apresentação da carteirinha para identificação.

- i) Diálogo com os estudantes, familiares além de uma análise comportamental para perceber qualquer ação de Bullying.

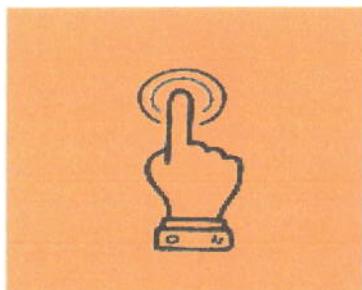


D) PALESTRAS E TREINAMENTOS PARA SERVIDORES E ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS SOBRE MEDIDAS DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO

- a) Palestras com equipes gestoras, docentes e funcionários abordando temas voltados a prevenção e cultura da paz.
- b) Empresa especializada para realização de treinamento com funcionários, professores e alunos de todas as **escolas municipais**.
- c) O início dos treinamentos nas **escolas municipais** teve início a partir do dia 18/04/2023.

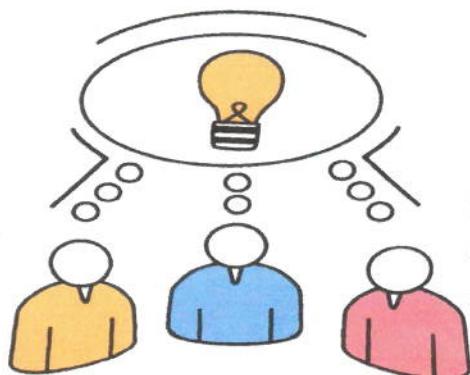


E) BOTÃO DO PÂNICO



“Botão do Pânico” será instalado em todas as Unidades Escolares via aplicativo a ser acionado pelo celular que será conectado ao Centro de Controle Operacional da GCM, para permitir uma resposta rápida em caso de ocorrências.

F) PARCERIA FAMÍLIA E ESCOLA



Pais, professores e sociedade são os principais atores para a concepção de um ambiente verdadeiramente acolhedor e democrático, que cultive a paz e o respeito ao próximo e às diversidades.



G) VIGILÂNCIA FAMILIAR

A conscientização sobre a importância da vigilância familiar e do acompanhamento do comportamento cotidiano da criança no uso dos meios tecnológicos, redes sociais, atividades e materiais escolares dos filhos, com a finalidade de garantir sua segurança e dos demais.



4. CONTATOS TELEFÔNICOS

TELEFONE:



GCM: 153 e/ou (19) 3879 2823

WHATSAPP: (19) 99704 6210



POLÍCIA MILITAR: 190

5. SUGESTÃO:

App Family Link (gratuito)

É um serviço familiar de controle digital que permite que os pais ajustem os parâmetros dos dispositivos de seus filhos. O aplicativo permite que os pais restrinjam o conteúdo, aprovem ou desaprovem aplicativos, definam tempos de tela e muito mais. O Google Family Link requer contas do Google para acessar o aplicativo remotamente.

Sandra Regina Cruz Fernandes Bruzon

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo de Monte Mor